



1

*Faculdade de Direito da  
Universidade de São Paulo  
Departamento de Direito Civil*

**TÓPICOS CONTEMPORÂNEOS DE DIREITO CIVIL APLICADO I - DCV0517**

Professor Dr. Marco Fábio Morsello (mmorsello@usp.br)

5º ano (período noturno) - 5ª feira (19h10 – 20h45).

**ATIVIDADE DE SEMINÁRIO DE 25.04.2019**

1.1. Tema: Direito ao próprio corpo.

1.2. Exposição do caso:

Em um *night club* localizado em Barcelona – Baja Beach, introduziu-se o serviço de implantação de chip, essencialmente para o controle de acesso e de consumo dos frequentadores do local.

A cápsula medindo cerca de 1 milímetro por 1 milímetro, inserida no braço dos clientes, por meio de seringa, permite o acesso às áreas VIP da casa noturna e serve como um cartão de débito. Através da emissão de frequências de rádio é possível identificar o cliente e seu respectivo consumo, possibilitando o conhecimento dos hábitos dos frequentadores do local.

Após tomar ciência de tal prática, o Ministério Público propôs ação civil pública, em defesa dos consumidores, sustentando, dentre outros argumentos, a manifesta ofensa à dignidade da pessoa humana, cuja proteção não poderia ser restringida com base na autonomia privada das partes.

1.3. Atividade proposta: A partir do caso exposto no item anterior, o tema mencionado no item 1.1 deverá ser debatido e o grupo de magistrados terá de fundamentar cada um de *per se*.

Dividiremos a classe em três grupos, a saber:



*Faculdade de Direito da  
Universidade de São Paulo  
Departamento de Direito Civil*

**GRUPO 1** – Representará os interesses dos consumidores, devendo robustecer os argumentos expostos na descrição do caso (15 minutos). Em caso de réplica, serão concedidos até (10 minutos).

**GRUPO 2** – Procederá à defesa dos interesses do night club, expondo os argumentos em (15 minutos). Em havendo tréplica, será concedido tempo adicional de (10 minutos).

**GRUPO 3** – Órgão colegiado de juízes, que deverão prolatar decisão, com fundamento no ordenamento jurídico pátrio (15 minutos).

A participação da atividade de seminário possibilitará acréscimo de até 0,5 ponto na média final do semestre, com a observação fundamental que a discussão deverá cingir-se a aspectos de direito material.